



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA O ARQUIVO JUDICIAL DA JUSTIÇA FEDERAL EM LAVRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA DEMACOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º, da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e a empresa **DEMACOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.068.043/0001-41**, com sede à Rua Raul Soares nº 177, Centro, Lavras/MG, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Luis Marani, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência estipulado na cláusula terceira do contrato fica prorrogado para o período de 07/01/2016 a 06/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato poderá ser rescindido em data anterior segundo o interesse da Administração, devendo a CONTRATADA ser comunicada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, ressalvado o direito ao reajuste do valor mensal conforme estipulado na cláusula quinta do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015.


ARNALDO SILVA MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais


EDUARDO LUIS MARANI
Demacol Construções e Locações
de Imóveis Ltda.